



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 8/2023

PROCESSO: 5/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 60.040,00 (SESSENTA MIL E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (24/03/2024 A 23/03/2025)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J KUSS & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.940.608/0001-82, estabelecida na Rua Rosário, 372, Bairro Ciro de Nardi, Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sr. Guilherme Gustavo Kuss, inscrito no CPF/MF sob nº 089.340.349-04, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 5/2023, observado o disposto no art. 57, inciso I, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato com o devido reajuste de valor pelo índice IPCA 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois décimos por cento), conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital do Pregão Presencial nº 5/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO QUALITATIVO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 24/03/2024 a 23/03/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois décimos por cento), restando o seguinte valor:

Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
-------	-------	---------------	-------------	-------------



500	UN	DIÁRIAS PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA O CENTRO ONCOLÓGICO DE CASCAVEL – PR, INCLUINDO CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR	R\$ 120,08	R\$ 60.040,00
-----	----	---	------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 147, recurso 1.600.0000.0020.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 5/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 20 de março de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Guilherme Gustavo Kuss J KUSS & CIA LTDA. CONTRATADO</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>